

Formação de professores: contexto histórico e caminhos percorridos pelo curso de Ciências da Religião da UNIMONTES

Rosana Cássia Rodrigues Andrade

Doutora em Ciências da Religião – PUC/ SP – Professora da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES / Curso de Pedagogia, e-mail: rosana.joao@yahoo.com.br

Resumo

O presente artigo representa parte da pesquisa que analisa a formação do professor de ensino religioso no curso de graduação em Ciências da Religião da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, para compreender as concepções que fundamentaram as propostas pedagógicas no período de 2001 a 2012. A análise se fundamenta nos Projetos Políticos Pedagógicos do curso de Ciências da Religião e atas de colegiados da instituição, que constituem e integram importante fonte de registro das práticas educacionais. O estudo revelou que o curso implantado em 2001 foi de caráter emergencial, com a finalidade de habilitar professores para trabalhar com o ensino religioso, não mais na modalidade do específico cristão, característica que permanece nos demais projetos da instituição. As propostas de 2001 e 2006 foram constituídas por disciplinas oriundas do currículo de Teologia e a partir de 2010 as matrizes curriculares passaram a buscar a valorização da diversidade de opções religiosas considerando a sua relatividade, oferecendo uma base metodológica para a abordagem da dimensão religiosa em seus diversos aspectos e manifestações. Estudos apontam que a formação de professores para esta área ainda é um desafio para as instituições formadoras, seja como reflexão ou proposta de mudança institucional.

Palavras-Chave: Ensino Religioso. Conhecimento. Formação de Professores.

Teacher training: historical context and paths covered by the science religion course of the UNIMONTES

Abstract

The present article represents part of the research that analyzes the formation of religious education teacher at undergraduate degree in Religious Science at the State University of Montes Claros - Unimontes to understand the concepts that supported the educational proposals in the period from 2001 to 2012. The analysis is supported on the Political and Pedagogical projects of the course of Religious Sciences and minutes of the institution collegiate, which constitutes

and integrates an important source of record of educational practices. The study revealed that the course implanted in 2001 was of emergence character, in order to enable teachers to work with religious teaching, not more in modality of the specific Christian, a feature that remains in other projects of the institution. Proposals of 2001 and 2006 were comprised of subjects derived from the curriculum of Theology and from 2010 curriculum matrices started looking for the valorization of the diversity of religious options considering their relativity, providing a methodological basis for the approach of the religious dimension in their various aspects and manifestations. Studies show that teacher training for this area is still a challenge for training institutions, whether as a reflection or institutional change proposal.

Keywords: Religious Teaching. Knowledge. Teacher training.

Introdução

Em relação à formação de professores para o ER, observamos que não há diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação que definam os conteúdos disciplinares bem como a formação e os critérios de admissão de professores para lecionar a disciplina no âmbito dos diferentes sistemas públicos de educação. Apesar da ausência de diretrizes e de pareceres favoráveis à criação de cursos de graduação para formação docente em ER, algumas universidades públicas já instituíram cursos de licenciatura em Ciências da Religião para suprir a demanda por professores da disciplina em questão para o ensino fundamental. Nesse sentido, novas investigações se tornam de extrema relevância acerca da estrutura destes cursos no âmbito das universidades estaduais, uma vez que o Estado não emitiu novas diretrizes sobre a criação desses cursos, apontando para duas situações problematizadoras: uma ausência do CNE para tomada de decisão ou uma omissão do Estado brasileiro quando se isenta da tomada de decisões.

Nesse contexto, entende-se ser importante analisar e descrever a experiência de 14 anos (2001-2015) de formação de professores para Ensino Religioso no Curso de Ciências da Religião da Unimontes, que visa formar o Licenciado habilitado à docência. Tal investigação permitiu o conhecimento do perfil docente que está sendo formado nesse curso que permitirá avaliar seus impactos no ER ofertado nas escolas públicas de ensino fundamental, principalmente no que diz respeito a uma concepção proselitista ou pluralista dessa disciplina.

Estudá-lo torna-se relevante, uma vez que grandes discussões acerca da função das instituições de ensino superior estão permeando os meios educacionais e a sociedade como um todo. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seu Art. 15º, atribuiu às instituições de ensino a responsabilidade de estabelecer seus rumos, buscando conquistar “progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa” (BRASIL, 1996).

O estudo foi desenvolvido a partir da análise de documentos (Projetos Políticos Pedagógicos, atas do Colegiado Didático, atas das reuniões do Conselho Departamental, relatório de verificação *in loco*, dentre outros), por considerar importante (res) significar o percurso trilhado pelo referido curso na Instituição. O ponto central da análise documental foi o Projeto Político Pedagógico (PPP), por ser um documento fruto de discussões entre os professores; embora o PPP não seja uma “novidade” instituída pela LDB nº 9394/96, sua obrigatoriedade ficou explicitada a partir da aprovação dessa Lei, quando entendido como resultado de um processo orientado pela padronização, uniformidade e controle burocrático das Instituições de Ensino Superior e dos cursos por elas ofertados.

O PPP é tomado como “um documento pragmático que reúne as principais ideias, fundamentos, orientações curriculares e organizacionais de uma instituição educativa ou de um curso” (VEIGA, 2004, p.271). Se construído por meio de um processo participativo e colegiado de decisões, cuja finalidade não se associa à reprodução das relações sociais e valores dominantes, ele será concebido não apenas como documento regulador do funcionamento de um curso ou instituição; neste caso, pode tornar-se importante instrumento de força política. Sua função não será meramente técnica ou regulatória, mas emancipatória, constituindo-se num instrumento que dá identidade ao curso ofertado. Acreditamos que a construção de um projeto pedagógico de um curso é um documento elaborado de forma coletiva pelo corpo social do curso e da universidade é o que se espera de um documento dessa natureza

Trajatória do Curso de Ciências da Religião da Unimontes

O curso de Ciências da Religião, em nível de Licenciatura Plena, oferecido pelo Departamento de Filosofia, com a finalidade de qualificar o professor de ER iniciou-se em 2001. Esse curso utiliza a nomenclatura de Ciências da Religião em todos os Projetos Políticos Pedagógicos. Borges (2007) entende ser prematuro falar em Ciência da Religião na Unimontes, quando não se tem um corpo docente voltado para a investigação na área. Ainda assim, é significativo que a Unimontes tenha optado pelo título de Ciências da Religião (CR), mesmo que seja algo novo e não esteja bem formatado na estrutura curricular. É um curso que, olhando para o futuro, possibilita alargar horizontes para além de aulas de ER, com produções científicas, assessorias aos mais diferentes campos da sociedade que buscam atender à formação do ser humano na sua globalidade (UNIMONTES, 2012).

No decorrer desse processo ocorreram significativas modificações nos Projetos Políticos Pedagógicos do Curso: Emergencial Modular e Regular.

Modalidade Modular Emergencial

A oferta desta graduação, em 2001, foi resultado da convergência de vários fatores, dentre os quais se destacava especialmente a carência de professores com formação para atuar no Ensino Religioso. O curso, portanto, nasceu da solicitação dos professores atuantes na área, sem qualificação, que buscavam uma formação superior, capaz de oferecer uma base teórica compatível com as exigências da prática educativa, e ainda em função da escassez de professores habilitados para desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nesta área. Essa demanda tornou-se ainda mais evidente a partir da vigência do Parecer 97/99 do Conselho Nacional de Educação – CNE (BRASIL, 2013), que estabelecia que não lhe compete autorizar, reconhecer ou avaliar cursos de licenciatura em ensino religioso cujos diplomas tivessem validade nacional. O Parecer define que compete aos estados e municípios organizarem os conteúdos das disciplinas nos seus sistemas de ensino e as normas para habilitação e admissão dos professores. Portanto esse parecer responsabiliza os sistemas estaduais pela formação e admissão dos professores para suprir os quadros da rede pública.

Atentando para os contornos legais traçados para a área de conhecimento em questão o curso de Curso de Ciências da Religião implantado pela Unimontes, tem

como objetivo promover a qualificação de professores para ministrarem ER na Educação Básica, tendo em vista uma formação profissional compatível com as necessidades fundamentais da educação.

Uma formação sólida, rigorosa e ampla, buscando contemplar a diversidade cultural e religiosa brasileira, com vistas a corrigir distorções que vem ocorrendo nesta prática de ensino, uma vez que os professores são leigos. Assim sendo, realizam uma forma de catecismo, de doutrinação a partir de dogmas e orientações da religião específica que professam. (UNIMONTES, 2001, p. 8).

O curso pautou-se em uma sólida fundamentação filosófica, teológica e pedagógica, valorizando o pluralismo e a diversidade cultural presentes na história da humanidade, capacitando o acadêmico para uma ação pedagógica que levasse em conta os conteúdos e a metodologia adequados à construção do conhecimento significativo, para proporcionar a vivência dos valores éticos, morais e espirituais, na perspectiva do exercício pleno da cidadania.

Adiante na análise do PPP, o texto afirma que “o estudo das religiões na escola pública tem por objetivo dar aos discentes a oportunidade de acesso ao conhecimento da origem das diversas tradições religiosas, dos mais diferentes povos, desde a antiguidade até os nossos dias, sem interferir na sua opção religiosa” (ibid., p. 15). Indagamos: como será possível que um professor possa abordar esse volume de conteúdo em uma disciplina que tem uma aula semanal. Continua o texto afirmando que “a função do Estado não é a de privilegiar este ou aquele credo, mas garantir o direito do cidadão de professar o credo de sua escolha” (p. 16). Mas essa questão não é garantida constitucionalmente e qualquer cidadão tem o direito de professar sua crença ou não crença? Qual o lugar dessa questão na escola a partir da presença do ER? O texto deixa claro que o licenciado em Ciências da Religião estaria apto a atuar como docente de ER na Educação Básica conforme a legislação vigente. Além disso, o docente poderia avançar seus estudos em cursos de pós-graduação em Ciências da Religião ou áreas afins e atuar na Educação Superior.

Segundo os documentos analisados, o profissional de ensino religioso formado pelo Curso de Ciências da Religião, deve considerar “a escola como: lugar de saber (conhecimento); lugar de saber fazer (habilidade); lugar de ser (ética)” competência

intelectual e técnica, criatividade, consciência profissional e política. (UNIMONTES, 2001, p. 09).

Os PPPs do curso de Ciências da Religião estão estruturados nas seguintes bases:

1. A Base Filosófica, que se preocupa com a qualidade na formação dos profissionais da educação básica, fundamentada na prioridade nacional de valorização do magistério, buscando a recuperação do papel pedagógico e social do professor, por meio de novas estratégias de formação, qualificando-o.

2. A Base Epistemológica busca (res) significar o ensino na perspectiva do “aprender a aprender”, desenvolvendo uma prática educativa planejada e sistemática, voltada para a valorização do conhecimento dos bens culturais e do trabalho. Dessa forma, intenta que o egresso do curso de Ciências da Religião esteja apto a atuar com competência no exercício da docência na educação básica, com espírito investigativo e questionador, na busca de soluções para os problemas postos na realidade na qual está inserido. Assim, se a ideia era criar professores questionadores, deve ser perguntado em que sentido exatamente seria esse perfil “questionador”. O ensino, no curso, propõe ainda estimular o acadêmico a dar continuidade aos estudos, à educação continuada em cursos de pós-graduação.

3. A Base Metodológica são fundamentos didático-metodológicos para o desenvolvimento do curso, que decorrem do processo mediador da cultura e do conhecimento. Tem como base o instrumento teórico-prático, inspirado na apropriação do conhecimento disponível e no seu manejo criativo e crítico, possibilitando o domínio do conteúdo e a aquisição de uma prática consciente, no sentido de que seja capaz de provocar mudanças que se deseja operar na escola básica.

Privilegia-se, assim, o estímulo à compreensão política da relação pedagógica professor-aluno. Compreensão em que o aluno, sendo sujeito do processo, busque produzir o conhecimento, em uma ação interativa de parceria com o professor no papel de mediador do conhecimento produzido em uma construção coletiva, no próprio fazer, privilegiando a aquisição de um saber vinculado à realidade social e ao ambiente dessa interação.

Essas diretrizes são basilares para a formação do graduado em Ciências da Religião. Nesse contexto, o que nos chama a atenção é a base epistemológica, pois ao tratar dessa base, entende-se ser essencial explicitar o objeto religião, para que o educando possa identificá-lo ao conhecer os bens culturais. Entretanto, o texto não faz nenhuma referência sobre a questão. Seria importante deixar explícito o “objeto religião” na sua epistemologia, utilizando as bases da Ciência da Religião.

A estrutura curricular está estruturada em três grandes núcleos de formação: formação humana, formação pedagógica e formação específica. Os núcleos foram organizados em áreas de conhecimento de forma a proporcionar a integração vertical e horizontal das áreas/disciplinas, que podiam se desdobrar em matérias e atividades. Essa estrutura buscou assegurar: a interdisciplinaridade, pressuposto fundamental da organização e operacionalização do curso; a possibilidade de aprofundamento das áreas de estudo; e a busca de integração teoria-prática, através de experiências inovadoras em sala de aula.

Mas percebe-se ao analisar essa estrutura, que é uma proposta eurocêntrica com uma formação muito distanciada, erudita, resvalando em um distanciamento do contexto social do acadêmico, uma supervalorização do pensamento europeu, principalmente do pensamento grego.

A partir desse contexto, a Comissão de Verificação do Conselho Estadual de Educação - CEE, com o objetivo de avaliar as condições exigidas nas normas legais vigentes para fins de reconhecimento do mesmo, avaliou a Estrutura Curricular do Curso, por ocasião do primeiro reconhecimento, como sendo “nitidamente muito próximo de teologia católica, e não especificamente de um curso de formação de professores de Ensino Religioso” (CEE, 2003, p.3). A seguir, alguns pontos importantes da avaliação que merecem ser destacados:

O ementário privilegia a religião cristã e seus conteúdos mais elaborados se relacionam à Religião Católica Romana. Na carga horária, verifica-se um peso desproporcional nas disciplinas Hermenêuticas dos Livros Sagrados e História das Religiões, sendo que a referência é quase que exclusivamente à Bíblia e à história do cristianismo. Recomenda, pois, a revisão do Projeto Pedagógico para uma melhor preparação do professor de ensino religioso. (CEE, 2003, p.1-3).

Percebe-se nesse currículo uma ênfase maior em disciplinas específicas que forneçam informações sobre as tradições religiosas não cristãs. O que comprometeria a formação dos acadêmicos para a docência de um ER não confessional, ficando, assim, distante do que propõe a Ciência da Religião.

O teor dessas considerações foi um dos pilares que nortearam os debates para a reformulação curricular produzida ao longo dos anos de 2004 e 2005. Em 2006 foi apresentado um novo Projeto Pedagógico para funcionar de forma regular na Unimontes, com previsão de turmas ingressantes no primeiro semestre de 2007.

Modalidade Regular

Transcorridos três anos da conclusão do Curso de Ciências da Religião na modalidade emergencial/modular foi criado o curso de Ciências da Religião na Unimontes com proposta de funcionamento regular. A universidade, ao oferecer o curso de Ciências da Religião de caráter regular e gratuito, buscou atender as mesmas necessidades daquele ofertado anteriormente, ou seja, para aqueles professores que atuam na área, mas sem formação específica.

Esse Projeto Político Pedagógico manteve a organização curricular em três grandes núcleos de formação como no currículo de 2001, observando a duração mínima de 2.800 horas, dos quais 400 h/a para o estágio curricular supervisionado, 400 h/a para a prática de formação e 240 horas para as Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC), programadas para ocorrer ao longo dos semestres do curso como aponta a Resolução CNE/CP 02, de 19 de fevereiro de 2002. (BRASIL, 2013)

A estrutura proposta encontra-se mais atualizada, mas ainda é uma proposta eurocêntrica, indicada pelo peso ainda excessivo de disciplinas teológicas das confissões cristãs e filosóficas. Isso se constata, de forma particular, no caso das disciplinas, as quais se espera encontrar, antes, em um curso de Teologia Cristã do que no curso de Ciências da Religião.

1. Textos Sagrados (Torá e Bíblia)
2. Hermenêutica dos Textos Sagrados
3. História do Cristianismo
4. Tópicos de Filosofia Grega
5. Tópicos de Filosofia Medieval
6. Tópicos de Filosofia Moderna
7. Tópicos de Filosofia Contemporânea

Embora o curso ainda traga na sua estrutura disciplinas teológicas e filosóficas, observa-se a inclusão da disciplina Cosmovisão das Religiões: Primitivas e Orientais, Judaísmo e Cristianismo, Islamismo, Reforma e Contra Reforma, Expansão do Cristianismo na América Latina e no Brasil, Movimentos Religiosos Pentecostais e Espiritualistas, Manifestações Religiosas no Norte de Minas, em todos os períodos.

Do ponto de vista legal, o currículo do curso da Unimontes de 2006 atende aos dispositivos para a formação inicial de professores para a escola básica, conforme previsto no Título IV: Dos Profissionais da Educação, Art. 61-65, da LDB/1996, como esclarece Carneiro:

Aqui está posta uma das questões cruciais da formação do professor para atuar na Educação Básica. Da relevância do tema, faz-se necessário viajar um pouco mais extensivamente sobre a legislação que disciplina a matéria. O parecer CNE 28/01 e Resolução CNE/CP 02/02 delimitaram a duração e carga horária mínima destinada à formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, nos termos do Art. 62 desta lei. (CARNEIRO, 2012, p. 474).

Seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores (2002; 2015), a Prática de Ensino passou a ser denominada Prática de Formação, iniciando-se no primeiro período. Essa prática constitui-se de conhecimentos trabalhados por um professor que deveria promover a articulação dos conteúdos referentes ao período, direcionando-os, de forma interdisciplinar, para a ação docente na educação básica. O Estágio Curricular Supervisionado iniciava-se no 4º período, culminando no 7º período, articulando com a Prática de Formação e sendo acompanhado e orientado pelo professor de estágio.

Houve, nesse PPP, o acréscimo a essa estrutura curricular da carga horária referente às Atividades Acadêmicas Científico Culturais (AACC) sugeridas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2002).

O PPP de 2006 diz ainda que os Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Culturais (CCNCC) se constituiriam de Atividades Teóricas e Atividades Orientadas relativas ao TCC. As atividades teóricas se desenvolveram com o professor, prioritariamente, em sala de aula, ministrando o conteúdo. As atividades orientadas se constituíram de atividade extraclasse, com orientação do professor de TCC e culminando na apresentação de uma monografia.

Entende-se que estes conteúdos devem estar presentes nos três núcleos de formação e especificados na estrutura curricular vertical, compondo a base teórica do curso, com vistas à obtenção de um saber profissional, crítico e competente, alicerçado em conhecimentos e experiências já produzidos. E que o TCC, enquanto componente curricular obrigatório, trata-se de um trabalho individual, como atividade de síntese e integração de conhecimento, desenvolvido sob a forma de monografia, com a supervisão de um professor orientador.

Transcorridos três anos da implantação do curso de Ciências da Religião na modalidade regular, um grupo de professores sentiu a necessidade de promover alterações no Projeto Político Pedagógico do curso.

Essa nova proposta, avança, quando estabelece como foco o fenômeno religioso. Nas propostas anteriores, não explicitava com clareza esse foco. Tais discussões apontam para a necessidade de um profissional qualificado, não em uma determinada teologia confessional, mas justamente na Ciência da Religião, campo que faz uma abordagem multidisciplinar do fenômeno religioso. Esse curso indica um tempo de integralização mínima de três anos e meio, e máximo de 42 meses, e uma carga horária de 3.240h/a.

A organização curricular passou a ser composta por um Eixo Transversal, por Eixos Integradores e por Núcleos/Dimensões Formadoras. Esta organização apresenta temas/assuntos inter-relacionados, vinculados à realidade e construídos na relação participativa de pesquisa, reflexões, debates e produções acadêmicas que superem a estrutura disciplinar rígida. Foram realizadas nesse projeto alterações que se referiam,

basicamente, a inclusão de disciplinas que atendessem mais especificamente a proposta inovadora do curso e a exclusão de outras disciplinas. As inovações implementadas tenderam por oferecer ao profissional de educação uma sólida fundamentação nos estudos do fenômeno religioso, valorizando o pluralismo e a diversidade cultural presentes na história da humanidade, capacitando-o para a ação pedagógica que levasse em conta os conteúdos e a metodologia adequados à construção do conhecimento significativo, para proporcionar a vivência dos valores éticos, morais e espirituais, na perspectiva do exercício pleno da cidadania.

A estrutura curricular tinha a previsão de disciplinas teórico/práticas, isto é disciplinas onde parte da carga horária das aulas teóricas foram cumpridas com aulas de campo que previam no mínimo 5 horas e o máximo de 15 horas. Essas disciplinas estão descritas na Tabela 01.

Tabela 01- Descrição das disciplinas com aulas de campo por período - Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências da Religião - Unimontes 2010.

DISCIPLINAS	PERÍODOS
<i>Cosmovisão das Religiões Africanas e Americanas.</i>	1º
<i>Textos Sagrados Orientais e Escritos Primitivos Americanos</i>	
<i>Antropologia Cultural</i>	
<i>Cosmovisão das Religiões Judaísmo e Cristianismo</i>	2º
<i>Textos Sagrados: Tora e Bíblia</i>	
<i>Sociologia da Religião</i>	
<i>Cosmovisão das Religiões Islamismo</i>	3º
<i>Textos Sagrados: Alcorão</i>	
<i>Religião e Ética</i>	
<i>Cosmovisão das Religiões Protestantismo e o Nascimento da Modernidade</i>	4º
<i>Cosmovisão das Religiões: Kardecismo, Umbanda, Candomblé e religiões ameríndias.</i>	5º
<i>Escritos de Matriz Afro-brasileira e kardecismo</i>	
<i>Psicologia da Religião</i>	
<i>Religião e Arte</i>	
<i>Cosmovisão das Religiões: Novos movimentos religiosos e pentecostais</i>	6º
<i>Teologias das Religiões</i>	
<i>Mística e Espiritualidade</i>	
<i>Cosmovisão das Religiões: Manifestações Religiosas nos sertões das Gerais</i>	7º

Fonte: Unimontes, 2010, p. 43

O PPP também não esclarece por que a disciplina Cosmovisão das Religiões envolveu as Aulas de Campo em todos os períodos e por que o currículo traz uma

disciplina com o nome de Cosmovisão das Religiões: Protestantismo e o Nascimento da Modernidade Neste projeto compreende-se como aula de campo a inserção empírica dos acadêmicos orientados pelo professor no campo religioso que podem ocorrer como: visita aos locais de culto, observação de rituais e palestras ministradas sobre o tema religioso. Isso por entender que o profissional de educação religiosa deve conhecer a diversidade do campo religioso que atuará negando qualquer tipo de preconceito em relação às religiões e seus praticantes. (UNIMONTES, 2010).

As aulas de campo são um diferencial do curso, sendo um recurso metodológico que dinamiza o estreitamento entre teoria e prática e tem o objetivo de propiciar aos futuros educadores do Ensino Religioso uma formação ampla, compreendendo que viver uma religião é um direito livre e humano, que colabora com a formação ética das futuras gerações.

As aulas de campo não poderiam ser substituídas por aulas teóricas, onde o(s) professor (es) da(s) disciplina(s) em questão deveria(m) cumprir a carga horária prevista sempre observando criteriosamente os momentos das aulas teóricas e das aulas de campo.

Foi proposta também nesse Projeto Político Pedagógico a criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Religião – NEPER, visando articular atividades de estudos, linhas de pesquisa, grupos e projetos de pesquisa sobre o fenômeno religioso contextualizado, principalmente, na área de abrangência e atuação da Unimontes.

Nesse processo de repensar o Curso de Ciências da Religião o grupo de professores defendia um projeto “Institucional e orgânico de formação, algo bem mais amplo que um rearranjo de currículos apenas compostos de créditos, disciplinas, fluxos e estágios”.

Isto requer assumir-se plenamente como instituição universitária, especialmente no seu caráter público, e, portanto, a serviço dos interesses da nação. Também se exige que as áreas do conhecimento se encontrem, interajam e se fecundam na tarefa comum de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e profissionalmente competentes como agentes de transformação social. (UNIMONTES, 2012, p. 3).

Com base nesses princípios, foi elaborado a quarta versão do Projeto Político Pedagógico do Curso Regular de Ciências da Religião ano 2012, que se encontra em

vigência até o momento. Foi construído de forma coletiva, com “a participação da maioria dos docentes do curso e de representantes discentes”. Isso intensifica a preocupação com a formação de professores críticos, reflexivos e com a capacidade de promover a construção do conhecimento. Ao mesmo tempo, aspira proporcionar condições técnico-pedagógicas aos graduandos para assumirem a docência do ER.

As mudanças ocorridas no PPP/2012 deixam explícito que essa proposta privilegia mais a licenciatura do que a formação do pesquisador. Empreendeu-se, portanto, um processo de discussão com vistas à adequação da sua matriz curricular, buscando organizar um currículo que articulasse os conteúdos epistemológicos necessários à prática profissional, a uma formação cultural e pedagógica diversificada mínima de quatro (4) anos e máximo de seis (6) anos para as turmas ingressantes no primeiro semestre de 2012. Com o aumento para quatro (4) anos, foi ampliada a carga horária do curso de 3.240 h/a para 3.700h/a. Ampliou-se o tempo de duração do curso para que se nos mantivessem mesmos moldes dos demais cursos de licenciatura oferecidos pela Unimontes.

Esse PPP manteve o objetivo geral dos projetos anteriores, de promover a qualificação de professores para ministrarem Ensino Religioso na Educação Básica, ampliando o perfil do acadêmico, ou seja, além de exercer a docência na Educação Básica, poderá prestar assessorias e consultorias às instituições religiosas ou outras instituições que, de alguma forma, lidam com a questão religiosa.

Quanto ao novo fluxo curricular foram realizadas grandes modificações, retratadas nas tabelas 02 e 03:

Tabela 02- Disciplinas excluídas do Projeto Político Pedagógico em 2012 por período -
Curso de Ciências da Religião – Unimontes

DISCIPLINAS	PERÍODOS						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
<i>Textos Sagrados Orientais e Escritos Primitivos Ameríndios</i>	x						
<i>Antropologia Cultural</i>	x						
<i>Metodologia Científica</i>		x					
<i>Textos sagrados tora e bíblia</i>		x					
<i>Textos Sagrados – Alcorão</i>			x				
<i>Religião e Ética</i>			x				
<i>Metodologia da Educação Religiosa</i>			x	x			
<i>Hermenêutica dos Textos Sagrados</i>				x			

desenvolvem conteúdos de cultura e tradições religiosas, para intensificar o estudo das religiões como inerentes às diversas culturas e, portanto, enfatizar seus aspectos de diversidade e multiculturalidade. Incluiu-se uma disciplina sobre “política”, em termos amplos: Religião e Poder, na estrutura curricular. Cabe ainda ressaltar a inclusão da disciplina Estudo das Estéticas Religiosas. Ou seja, é um campo de estudo de preocupação exclusiva da Ciência da Religião, apesar de ter abordagem interdisciplinar.

Sobre a inclusão da disciplina Teologias Marginais (Catolicismo Popular/Teologia da Libertação/Teologia da Prosperidade),

1 - Pode-se realmente falar que a Teologia da Libertação é “marginal”? Cabe questionar a nomenclatura da disciplina. A marginalidade é interpretada a partir de qual ponto de vista?

2 - Catolicismo Popular pode ser visto como Teologia “marginal” somente em sentido moral, pois, quantitativamente, seria maioria.

3 - Já a Teologia da Prosperidade é, hoje, um campo da teologia com maior difusão popular e nas mídias.

É importante ressaltar, nessa proposta, o Núcleo dos Estudos e Pesquisas em Religião -NEPER que foi proposto no PPP do ano de 2010, sofreu algumas alterações dentro da linha de pesquisa I: Fundamentos Epistemológicos e Metodológicos da Ciência da Religião. Foi mantido somente um grupo de pesquisa intitulado Teoria e Prática da Religião no Horizonte do Sagrado. Na linha de pesquisa II: Religiões e Campo Simbólico, dentro do tema de estudo, acrescentaram-se Estudos Culturais. Esse Grupo de Pesquisa pretende desenvolver pesquisas sobre o Pentecostalismo e as Religiões afro-brasileiras, considerando sua hibridez e processos sincréticos como integrantes de um processo civilizatório sertanejo, especialmente as denominações presentes no sertão norte mineiro.

Percebe-se, portanto, que as mudanças foram processuais. O fato é que, atualmente, a Ciência da Religião é um campo de saber consolidado, estando presente tanto na graduação como na pós-graduação, tendo como suporte as associações nacionais e estaduais: Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Teologia e

Ciência da Religião (ANPTECRE), Associação Brasileira de História das Religiões (ABHR), Sociedade de Teologia e Ciência da Religião (SOTER).

Observa-se assim, a preocupação em garantir uma formação pluralista e dialogal aos futuros docentes de ER. Os aspectos inter-religioso e interdisciplinar do curso emergem através do perfil desejado dos egressos do curso, que está projetado para desencadear a construção de competências gerais, que levem o profissional a transitar por outras áreas educacionais e também sociais. Visa também contribuir com a construção de competências e habilidades específicas de formação. Entre tais habilidades específicas, destacam-se o compreender das expressões religiosas em seu meio ambiente, através da Sociologia, da Psicologia, da Antropologia, da Teologia, da Fenomenologia e das Ciências afins. Além disso, o egresso deverá saber identificar, compreender e respeitar a pluralidade de manifestações religiosas, contribuindo para o diálogo ecumênico, inter-religioso e científico.

Considerações Finais

Constatou-se nos documentos analisados a importância que este curso tem em uma universidade pública em Minas Gerais. Oscilando entre um eixo mais cristão-teológico e outro mais plural, científico, enquanto estudo das religiões e do fenômeno religioso de forma geral denunciando a necessidade de posições mais flexíveis pelo professor de ER, diante da pluralidade religiosa existente no campo religioso brasileiro.

A análise do Projeto Político-Pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências da Religião da Unimontes permitiu observar que as justificativas para sua criação estão assentadas na importância do fenômeno religioso para as sociedades modernas. Entretanto, não obstante ressalta uma concepção pluralista de ensino. A última proposta/2012 concorda com a noção presente na Lei nº 9.475/97 ao considerar a disciplina em questão como parte da formação básica do cidadão (UNIMONTES, 2012, p. 12) e afirma esse fato como um avanço da legislação (*ibid.*, p. 15).

Percebe-se, nas estruturas curriculares dos Projetos Políticos Pedagógicos um enfoque amplo e plural quanto a seu escopo específico, isto é, a(s) religião(s), propondo um leque de disciplinas abrangente, seja quanto às tradições religiosas a serem estudadas seja quanto aos temas relativos à religião ou que têm interface com ela, além

das disciplinas específicas de Pesquisa e de Formação Pedagógica e Didática (Licenciatura).

Compreende-se a tentativa que Ciência da Religião seja o aporte teórico que ofereceria ao acadêmico a possibilidade de investigação das diversas manifestações do fenômeno religioso na história e nas sociedades. Contudo, há um distanciamento desse foco ao avaliar a estrutura curricular nos diversos PPPs.

A partir da análise percebe-se a urgência de elaborar um modelo alternativo de formação dos docentes de ER que seja capaz de articular as contribuições das diversas disciplinas que pertencem à Ciência da Religião. Além disso, o novo modelo de formação dos docentes de ER precisaria preparar os alunos para interpretar as múltiplas complexidades que nascem do contexto atual e habilitá-los para construir um clima de dialogicidade entre as tradições religiosas.

Inferre-se notadamente a necessidade de um docente que compreenda o aspecto pedagógico que perpassa a escolarização de crianças, adolescentes e adultos. Por isso a formação do professor de ER vai além da formação científica; isto é do academicismo que comumente sustenta as áreas do conhecimento.

Assim, busca-se a licenciatura, a fim de sanar os aspectos de ordem pedagógica, daí a interlocução com a Ciência da religião e as Ciências da Educação, para promover os ajustes que potencializarão a área do conhecimento do ER.

Reafirma-se que a formação dos licenciando implica práticas formativas que trabalhem de forma dialética as relações existentes entre os saberes disciplinares, os saberes pedagógicos e a transposição didática, isso resultará no desenvolvimento da identidade profissional.

Percebe-se que a formação desses professores apresenta-se como grande desafio. O desafio que se apresenta às universidades é o de organizar seus cursos com base em uma perspectiva emancipadora, na qual o professor seja considerado um partícipe de seu processo formativo. É reconhecer que medidas simplistas não são capazes de resolver questões complexas, ou seja, elaborar um projeto pedagógico e fazer algumas alterações curriculares na ordem das disciplinas não se constitui em soluções pré-aprovadas e não garantem a melhoria da formação, historicamente comprometida. Será preciso instituir processos formativos baseados em princípios orientadores que

realmente possibilitem uma sólida formação teórico-prática capaz de munir os professores dos diferentes saberes profissionais para o exercício da docência.

Cury (2015) afirma que a formação docente não pode fugir de seu compromisso básico com a docência cujo processo formativo não dispensa nem o ato investigativo da própria práxis e nem o contato com a produção intelectual qualificada da área. O ER e a formação dos professores significam a possibilidade de uma nova forma de se educar na diversidade cultural religiosa da humanidade, assim como auxiliar na elevação da dignidade, respeito e liberdade individual.

Portanto, compreender as políticas atuais de formação docente e adentrar em seus vieses possibilita uma melhor compreensão do atual quadro político que estamos vivenciando. Isso permite reafirmar que a universidade é, e deve continuar sendo, o *locus* privilegiado de formação dos profissionais da educação, em um intenso processo de estudos, de pesquisas e de experiências formativas que, certamente, enriquecerão a formação inicial dos professores.

Referências

BORGES, Ângela Cristina; ROCHA. Memórias da fase inicial da Ciência da Religião no Brasil - Entrevistas com Edênio Valle, José J. Queiroz e Antonio Gouvêa Mendonça. **REVER - Revista de Estudos da Religião**. São Paulo, PUCSP, p. 192-214, março 2007. Disponível em <http://www.pucsp.br/rever/rv1_2007/p_entrevista.pdf> Acesso em 15 Dezembro. 2013.

BRASIL. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 16 set. 2015.

_____. Presidência da República. Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, ano 134, n. 248, p. 27833-41, dez. 1996.

_____. **Lei n. 9.475**, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, de 23 de julho de 1997, seção I. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9475.htm> Acesso em: 25 jun. 2015

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 97/99** - aprovado em 06/04/1999. Formação de Professores para o Ensino Religioso nas Escolas Públicas de

Ensino Fundamental. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PNCP097.pdf> > Acesso em: 15 maio 2015.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 1/2002**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 09 abr. 2002a. Disponível em: <<http://mec.gov.br>>. Acesso em: 13 jul. 2015.

_____. **Resolução CNE/CP 2**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf> > Acesso em: 15 maio 2015.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 2**, de 1º de julho de 2015. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 15 dez. 2015.

CARNEIRO, Moacir Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo**. São Paulo: Vozes, 2011.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A Formação Docente e a Educação Nacional**. Disponível em: <http://www.pasem.org/gestion/archivos/experienciasl.pdf>. Acesso em: 07 maio 2016.

UNIMONTES. Universidade Estadual de Montes Claros. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências da Religião-licenciatura**. Modular emergencial - Habilitação Educação Religiosa. Montes Claros: Unimontes/Depto de Filosofia, 2001.

UNIMONTES. Universidade Estadual de Montes Claros. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências da Religião-licenciatura**. Montes Claros: Unimontes/Depto de Filosofia, 2006.

UNIMONTES. Universidade Estadual de Montes Claros. **Projeto de Reestruturação / Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências da Religião-licenciatura**. Montes Claros: Unimontes/Depto de Filosofia, 2010.

UNIMONTES. Universidade Estadual de Montes Claros. **Projeto de Reestruturação; Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião - Habilitação Educação Religiosa**. 2012.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 14. ed. Campinas: Papirus, 2004.